



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 27 de fevereiro de 2023.

DE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 28ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 14,15 e 16 de abril de 2023.

Cordialmente

  
**LEIDISLANE STEFANI HOFFMANN**  
**Secretária Municipal de Administração**

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 28 de Fevereiro de 2023

De: Setor de Finanças  
Para: Secretária de Administração

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações para contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 34ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 27ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 11 a 14 de abril do ano de 2019, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	400	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente

Aparecida Conceição Sant Ana Ribeiro  
Secretária de Finanças

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



## SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

### **1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 28ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 14,15 e 16 de abril de 2023.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

Considerando-se que as festividades para a celebração do 38º Aniversário do Município, se faz necessária a contratação de empresa especializada para a estrutura do evento, a fim de que não haja situações inconvenientes para a população no decorrer dos eventos que serão realizados pelo município de São José das Palmeiras-PR.

### **3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O Critério de julgamento será o menor preço unitário por item

### **4 - DAS ESPECIFICAÇÕES/VALORES REFERENCIAIS**

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RODEIO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA 34ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 14,15 e 16 DE ABRIL DO ANO DE 2023, NESTE MUNICÍPIO.	150.000,00

Deverá a contratada dispor dos seguintes serviços e materiais;

Deverá a contratada dispor dos seguintes serviços e materiais;

***O evento será composto por 03 noites, sendo elas nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023.***

\* Montar arquibancadas com no mínimo as seguintes especificações: 90 metros de arquibancada, 6 degraus, largura mínima das tabuas de assento 70 centímetros (conforme exigências do Corpo de Bombeiros).

\* Montar arena completa, em tubos de no mínimo 1 polegada e ½ de diâmetro, com no mínimo 2 m de altura com no mínimo 06 bretes, e 08 porteiras, com divisórias e porteiras de acesso aos bretes, de acordo com o espaço oferecido, para os dias 14, 15 e 16 de Abril de 2023. (com emissão de ART/RRT);

\* Organizar currais, querências e embarcador;

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33



\* Locação e Instalação de Sonorização e Imagem Profissional com as seguintes características mínimas: som profissional para rodeio 16 caixas kf, 16 graves duplo sistema fly, 12 potências Wiank, 1 mesa Yamaha, um processador DDX 260, 1 equalizador, 1 compressão, 1 crossover, 2 caixas retorno, 1 potência Atak 1280, 3 microfones sem fio, 6 microfones com fio, COM 01 ESTÚDIO PRÓPRIO (CAMINHÃO/FURGÃO), dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;

\* Locação e Instalação de 2 Telões de LED de no mínimo 4x3 metros com 03 câmeras para transmissão do rodeio em tempo real e informações das montarias bem como instrumental do município e patrocinadores, dentre outros equipamentos úteis e necessários para o bom funcionamento;

\* Locação e Instalação de Iluminação para a arena com as seguintes características mínimas: 10 maxibrute de 2000, 10 postes em aço de no mínimo 06 m para fixação da iluminação, mesa de controle compatível, racks de iluminação e cabeamento com isolador, 500 metros de fio 2x2. 5,3 cabos de 55 metros 3x10, 2 multicabos de 65 metros cada 6 vias e/ou a quantidade de fio necessário para a prestação de serviços e 01 globo de vidro.

\* 25 (vinte e cinco) touros de rodeio, sendo, no mínimo, 02 (duas) boiadas com experiência com atuação em rodeios.

**\*Apresentação de 02 (duas) noites de rodeio: Apresentação com 01 circuito arena global com 12 foguetes traçantes efeito vaso cracker, 01 torta de arena contendo 25 tubos de 1,5 polegadas cores diversas (noite a ser definido pela comissão organizadora). Profissional Blaster: Responsável pelo acionamento dos fogos de artifício, O Município se isenta de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes e transtornos ocorridos.**

**\* Apresentação de 01 (uma) noite com show piro musical com no mínimo 03 (três) minutos, apresentar antecipadamente a comissão em formato de vídeo como será realizado para posterior aprovação e sugestão. (trilha a escolher pela comissão organizadora). Desenho em fogo na pista de rodeio (a ser definido pela comissão organizadora). Profissional Blaster Pirotécnico: Responsável pelo acionamento dos fogos de artifício, O Município se isenta de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes e transtornos ocorridos.**

**Assim totalizando os 03 (três) dias de rodeio.**

\*01 cascata de arena de 20 metros (Uma noite do Rodeio); Os serviços devendo ser executados por um profissional blaster. O Município se isenta de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes e transtornos ocorridos;

\*24 (vinte e quatro) camarotes para no mínimo 08 pessoas cada camarote, com escadas de acesso. Conforme as normas do corpo de bombeiros do estado do Paraná. Com emissão a ART/RRT

\*200 (duzentos) metros de fechamentos em estrutura metálica.

\* Providenciar cenário contendo no mínimo: 01 (uma) bandeira do Brasil, 01 (uma) bandeira do Estado do Paraná, 01 (uma) bandeira do Município, 01 (uma) Santa Nossa Senhora Aparecida e 01 (um) São Sebastião. Todas as noites do rodeio.

\* Seguro de vida e de acidentes para os profissionais envolvidos no rodeio, com as seguintes coberturas mínimas:

\* Morte acidental: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil),

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



\* Despesas medicas, hospitalares e odontológicas (reembolso) até R\$ 2.0000,00 (dois mil reais).

Prestação de Serviços (despesas) de alimentação, hospedagem, transporte, etc. da equipe, dos profissionais envolvidos no rodeio por conta da empresa contratada.

OBS: Montar toda a estrutura com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência do evento. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONAL NOS DIAS DE RODEIO:

- \* 01 (um) Locutor de pista com experiência comprovada em rodeios
- \* 01 (um) comentarista;
- \* 02(Dois) juiz de rodeio profissional, altamente qualificado com experiência em rodeios
- \* 03 (Três) salva vidas profissionais;
- \* 01(um) locutor voz padrão e comercial de rodeio,
- \* 02 (dois)Porteiros
- \*01 (Um) assistente de pista
- \* 01 (Um) palhaço /Humorista
- \* 01 Médico veterinário habilitado, responsável para acompanhar os animais durante o evento, pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais e pelo cumprimento das normas disciplinadoras, impedindo maus tratos e injurias de qualquer ordem.

\* Os animais deverão estar no local do rodeio em tempo hábil para acomodação e alimentação dos mesmos. O transporte dos animais deverá ser realizado em veículos apropriados com a respectiva GTA (guia de trânsito animais) e instalação de infraestrutura que garanta a integridade física durante sua chegada, acomodação e alimentação, em atendimento a Lei Federal 10.519.01.

\* Premiação no valor de RS:10.000,00 Dez mil reais. Sendo dividido entre os cinco melhores classificados no rodeio em Touros (1° a 5° Lugar).

**PROGRAMAÇÃO:**

- \* 14/04/2023 - às 21:00 horas início do rodeio em touros,
- \* 15/04/2023 - às 21:00 horas início do rodeio em touros,
- \* 16/04/2023 - às 21:00 horas início do rodeio em touros.

\* **VEDAÇÕES;** fica vedada a utilização de instrumentos provocadores de maus tratos contra animais, tais como sedéns de qualquer espécie, natureza e material, esporas de qualquer tipo, corda americana, máquinas de choque, peiteiras, barrigueiras, sinos, laços e outros que causem maus tratos nos animais, conforme recomendações do ministério público do estado do Paraná –promotoria de justiça de proteção ao meio ambiente.

\* **OBRIGATORIO:** as cintas, cilhas, e as barrigueiras deverão ser confeccionadas em lã natural com dimensões adequadas para garantir o conforto dos animais. As cordas das provas de laço deverão possuir redutor de impacto para o animal.

\* **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** O município disponibilizará:

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



\* Local do evento: o evento será realizado no parque de exposições do Município de São José das Palmeiras-PR.

\* Ficarão a cargo do Município as despesas de coleta de lixo, segurança, material gráfico, despesas com água e energia elétrica.

\* Arena com piso de areia ou outro material acolchoado, próprio para o amortecimento do impacto de eventual queda do peão de boiadeiro ou do animal montado.

\* Fornecimento de 02 ambulâncias durante o evento de montarias em touro.

\* Fiscalização: A Comissão Organizadora do evento juntamente com o (a) Fiscal de Contrato, fará a fiscalização e o acompanhamento da estrutura montada pela empresa contratada, visando manter total organização, e poderá intervir para que sejam corrigidas quaisquer falhas de estrutura que sejam necessárias para a segurança e a realização plena do evento.

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

## **5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O evento será realizado no parque de exposições do Município de São José das Palmeiras-PR.

## **6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA**

Os serviços deverão ser prestados em favor do Município nos dias 14 a 16 de Abril de 2023, no parque de exposição.

## **7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS**

O acompanhamento da entrega dos materiais gráficos ficará a cargo da servidora, a **Sra. Danubia de Cássia Barnabé** e cada secretaria **deverá** solicitar os materiais/serviços, emitindo mensalmente relatório da entrega dos produtos, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

### 9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega do (s) produto (s) e/ou prestação dos serviços, subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

### 10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
2023	400	03.001.04.122.0002.2018	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### 11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que os orçamentos contendo cotação de preços das empresas: Carlos Chagas Eventos, Vanda Oliveira Promoções e J.C. Veneroski Eventos ME, foram por mim recebidos e rubricados, passando integrar o presente Termo de Referência.

*Leidislaine Stefani Hoffmann*  
**LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Administração

### 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 28 de fevereiro de 2023.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

*Leidislaine Stefani Hoffmann*  
**LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Administração

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 01 de Março de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor:

Em vista da solicitação da Secretaria de Administração, visando a Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 28ª Festa do Peão de Boiadeiro que será realizada nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Presencial nº 06/2023

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Administração, referente ao Pregão Presencial nº 06/2023, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para a Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 28ª Festa do Peão de Boiadeiro, que faz parte deste Pregão Presencial veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Presencial, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

É necessário manifestar acerca da realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma presencial, tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, firmado através do Acórdão nº 2.605/2018, sobre a utilização prioritária do Pregão em sua forma eletrônica.

Embora o TCE/PR, através do Acórdão nº 2605/2018 tenha firmado entendimento no sentido de que o Pregão em sua forma eletrônica deve ser utilizado como regra pela Administração Pública, a própria decisão frisa que, conforme o caso concreto e desde que devidamente justificada a escolha, pode ser utilizado o Pregão em sua forma presencial.

Assim, ressalta-se que tal escolha deve considerar as particularidades de cada município, tendo em vista a situação local de cada ente, que difere bastante em razão do tamanho e das condições econômicas de cada cidade, bem como em razão das peculiaridades de fornecedores locais.

Passamos, portanto, a analisar as situações que justificam no Município de São José das Palmeiras/PR, a utilização do Pregão em sua forma presencial.

Também, verifica-se que a maioria das licitações realizadas no Município de São José das Palmeiras/PR se dão através da modalidade Pregão, em sua forma presencial,

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



em razão das particularidades que envolvem as compras e contratações públicas da Administração Municipal, conforme passamos a analisar.

O primeiro ponto a ser analisado é o que determina o regulamento municipal quanto ao tema, pois bem, no Município de São José das Palmeiras/PR a utilização do Pregão está disciplinada pela Lei Municipal n.º 402/2009.

Contudo é bastante importante avaliar que o objetivo principal da licitação é o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, situação esta que, considerando a realidade do Município de São José das Palmeiras/PR

Por outro lado, se faz também necessário nessa abordagem considerar que o Município é de pequeno porte, conta com pouco mais de 3 (três) mil habitantes, conforme o último censo realizado, além disso é um Município de baixa arrecadação, cujas receitas previstas, comparado à Municípios maiores, são bem pequenas, como é o caso da previsão de receitas para o ano.

Assim, considerando que as compras e contratações feitas pela municipalidade não apresentam, em regra, complexidade nos objetos licitados frequentemente, a Administração Municipal acaba por se valer do Pregão em quase a totalidade de suas licitações para a aquisição de bens e serviços comuns, na sua forma presencial.

Ainda, é preciso ponderar que a maioria das demandas de compras e contratações que o Município de São José das Palmeiras/PR necessita fazer para atendimento de suas necessidades públicas e para que possa manter a máquina pública girando, são em sua grande maioria de itens ou de serviços, simples, sem menores complexidades que são atendidos por fornecedores locais e ou regionais.

Além disso, cabe consignar nesta análise que a realidade das empresas locais e regionais do Município e das cidades vizinhas, que também são municípios de pequeno porte, é constituída por empresas pequenas, na maioria das vezes microempreendedores individuais, os quais não apresentam condições de participar de pregões eletrônicos, seja por falta de recursos tecnológicos ou por falta de recursos financeiros e até mesmo de instrução suficiente para que possam concorrer com empresas mais bem estruturadas.

Por todo o exposto, fica caracterizado que é desvantajoso ao Município de São José das Palmeiras realizar toda e qualquer licitação para aquisição ou contratação de itens comuns através de licitação na modalidade Pregão em sua forma presencial.

Além do grande prejuízo que é a falta de participação de empresas locais, fato este contrário à busca pelo desenvolvimento econômico local, há que se considerar que a utilização da forma eletrônica do Pregão resultaria em contratações de empresas distantes, encarecendo assim os custos para o Município, pois as compras e contratações são feitas geralmente em pequenas quantidades, considerando o porte do Município e a demanda a ser atendida.

Cabe ainda destacar que em muitas situações, como por, exemplo, contratações de serviços de mecânica e elétrica de automóveis, fornecimento de combustíveis e de

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ 77.819.605/0001-33



saibros e pedras para as estradas rurais do Município, o qual, ressalte-se, é em sua grande maioria de extensão rural, há limitação de distância para a participação das empresas, de forma justificada, tendo em vista a necessidade de obediência ao princípio da economicidade e da eficiência, pois não se mostra sequer plausível que para abastecer um veículo, ou para realizar manutenção na frota municipal o Município precise arcar com gastos de deslocamentos distantes.

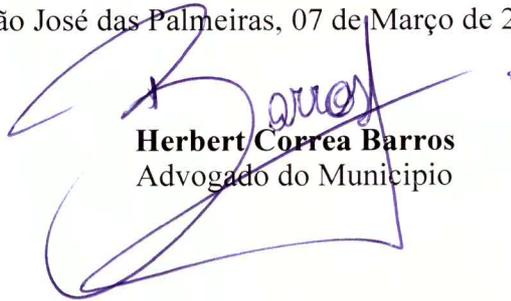
Além disso, cabe anotar que para o Município de São José das Palmeiras/PR que conta com um quadro bem reduzido de servidores, onde no Departamento de Compras e Licitações há apenas um servidor que atua como Pregoeiro, o qual precisa realizar todos os atos do certame, bem como analisar toda a documentação de empresas participantes.

Portanto, a modalidade Pregão em sua forma presencial se mostra mais célere e eficaz nas compras e contratações deste Município.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2023.



**Herbert Correa Barros**  
Advogado do Município

Este documento contém o mesmo teor do original assinado



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33



**CONTROLE INTERNO  
PARECER DE ACOMPANHAMENTO**

Desencadeado tramite para emissão de procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023, visando a Contratação de empresa especializada para execução de Rodeio, incluindo todos os equipamentos necessários para realização da 38ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras e 28ª Festa do Peão de Boiadeiro.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamento necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e analise com emissão de parecer, pelo advogado do município.

Desta forma opinamos pela legalidade do referido processo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 07 de Março de 2023.

  
MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI  
Assessora de Controle Interno

Este documento contém o mesmo teor do original assinado